



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO Nº 1º/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.006418/2020-03

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020-
SR/PF/PA, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA
FEDERAL NO PARÁ** E A EMPRESA C &
S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
PATRIMONIAL EIRELI.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 4466, Souza, na cidade de Belém/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representado pelo Sr. **WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA**, Delegado de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional, nomeado) pela Portaria nº 554 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 24 de maio de 2020, publicada no *DOU* de 25 de maio de 2020, inscrito no CPF nº 762.831.783-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 94002441959-SSP/CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C & S Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.151.000/0001-05, sediada na Avenida Almirante Barroso, Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco B, Bairro de São Brás, CEP: 66093-710, em Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Kaio César do Carmo Loureiro da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 6080402, expedida pela Polícia Civil do Pará, e CPF nº 007.390.092-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 23051.025694/2019-14, do IFPA, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar 1º Termo Aditivo do Contrato nº 12/2020, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2020 - IFPA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020 – SR/PF/PA, firmado com a empresa **C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, tem como objeto o Acréscimo de um posto noturno 12X36 em 7,1% e Subtração de um posto diurno 12X36 em 9,1% ao valor do contrato, em acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Local de Execução	Quantidade de Postos	Valor Unitário do Posto (R\$)	Valor Mensal do Posto (R\$)
1	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07:00 às 19:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades de edifícios localizados na Região Metropolitana de Belém .	Sede da SR/PF/PA	6	R\$ 9.162,03	R\$ 54.972,18
2	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19:00 às 07:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades de edifícios localizados na Região Metropolitana de Belém .	Shopping Metrópole Ananindeua	6	R\$ 11.268,27	R\$ 67.609,62
3	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas diurnas de segunda-feira a	Santárem	1	R\$ 9.162,03	

	domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07:00 as 19:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal localizada na Cidade de Santarém - PA			9.162,03	
4	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19:00 às 07:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal localizada na Cidade de Santarém - PA	Santarém	2	R\$ 11.268,27	R\$ 22.536,54
5	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07:00 as 19:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal localizada na Cidade de Marabá - PA	Marabá	1	R\$ 9.162,03	R\$ 9.162,03
6	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19:00 às 07:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal localizada na Cidade de Marabá - PA	Marabá	2	R\$ 11.268,27	R\$ 22.536,54
7	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07:00 as 19:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal localizada na Cidade de Redenção - PA	Redenção	1	R\$ 9.162,03	R\$ 9.162,03
8	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19:00 às 07:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal localizada na Cidade de Redenção - PA	Redenção	2	R\$ 11.268,27	R\$ 22.536,54
9	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07:00 as 19:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal localizada na Cidade de Altamira - PA	Altamira	1	R\$ 9.162,03	R\$ 9.162,03
10	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19:00 às 07:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal localizada na Cidade de Altamira - PA	Altamira	2	R\$ 11.268,27	R\$ 22.536,54
11	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19:00 às 07:00hs, inclusive feriados, para atender as necessidades do Posto Avançado de Polícia Federal localizada na Cidade de Itaituba - PA	Itaituba	1	R\$ 11.268,27	R\$ 11.268,27
	VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 260.644,35

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 260.644,35 (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.127.732,20 (Três Milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Início da vigência em 01/11/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200386

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 33.90.37.01

PI: PF99900AG21

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 e com a CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato nº 12/2020.

5.2. A garantia somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea "c" do subitem 1.2 do Anexo VII - B e alínea "j" do subitem 3.1 do Anexo VII-F da IN SLTI/MPOG nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO

6.1. Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear repactuação deste contrato, conforme condições previstas na CLÁUSULA SEXTA do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém, 14 de Outubro de 2021.

WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/PA

KAIO CÉSARDO CARMO LOUREIRO DA SILVA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-ERIKA ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 572.953.012-91

2-JAHILSON BARBOSA DA SILVA
CPF: 712.839.272-68



Documento assinado eletronicamente por **JAHILSON BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 14/10/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA ALMEIDA DOS SANTOS, Gestor de Contrato**, em 14/10/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA, Superintendente Regional**, em 14/10/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20678884** e o código CRC **0862B08F**.